

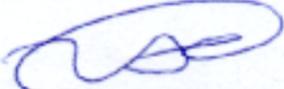


## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO 10/2024

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2024, às 14 h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 040/2024, publicado no Diário Oficial no dia 22 de novembro de 2024, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, cuja pauta trata de:

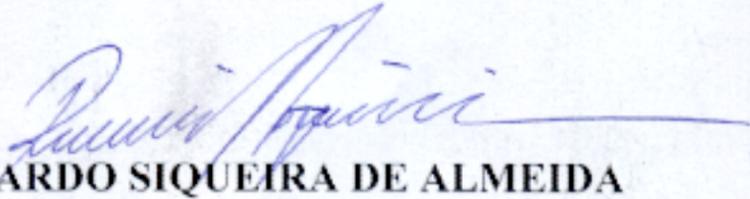
- 1- Discussão, votação e aprovação dos Balancetes de julho, agosto, setembro e outubro de 2024;
- 2- Realocação do saldo, referente ao exercício de 2023 da Taxa de Administração;
- 3- Assuntos Gerais.

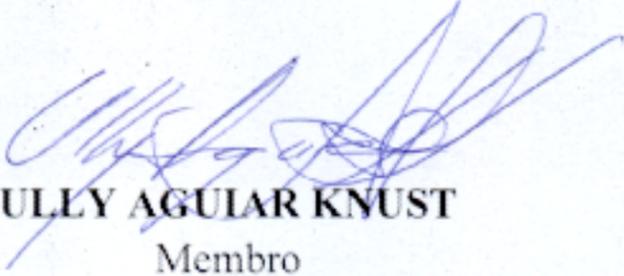
Fizeram presentes na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo o presidente do Conselho Deliberativo, Zacarias Albuquerque Oliveira, Uly Aguiar Knust, Felipe José Bento Carneiro, Ricardo Siqueira de Almeida, Luis Henrique dos Santos Porto e Marcelo Gome Soares. Também estavam presentes na reunião o Presidente do Previcampos, Mario Terra Arêas Filho e Leonardo Campinho de Siqueira, assessor jurídico que secretariou a reunião. Verificada a existência de quórum, deu-se início a deliberação da ordem do dia. Passado ao **primeiro item**, foi informado que a discussão deste item está prejudicada tendo em vista a ausência de quórum na reunião ordinária do Conselho Fiscal convocada para o dia 27/11/2024. Passado ao **segundo item** o presidente do Previcampos pediu a palavra para informar que houve sobras financeiras da taxa de administração do ano de 2023, e que este valor perfaz o montante de R\$ 9.824.302,23 (nove milhões oitocentos e vinte e quatro mil e trezentos e dois reais e vinte e três centavos) e que o destino deste valor deve observar o que determina o artigo 4º, §6º da Lei Complementar 27/2022 e em conformidade com a Portaria MPT nº 1.467. Os Conselheiros concordam em encaminhar o valor apontado acima para o pagamento de benefícios previdenciários, conforme previsto no artigo 4º, §6º, da Lei Complementar 27/22. Em **assuntos gerais** foi perguntado pelo membro Luis Henrique dos Santos Porto se a fala do Vereador Fábio Almeida que disse na Tribuna da Câmara que o Previcampos somente teria recursos para se manter por 5 anos. Foi respondido pelo Previcampos que de acordo com o último cálculo atuarial o Previcampos tem sustentabilidade até 2035. Foi encerrada a presente às 14 h e 30 min. Fica designada a próxima reunião ordinária para o dia 19 de dezembro de 2024, às 10h. Ao final a ata foi lida e aprovada por todos.

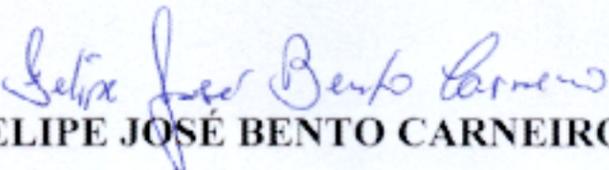
  
ZACARIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Deliberativo

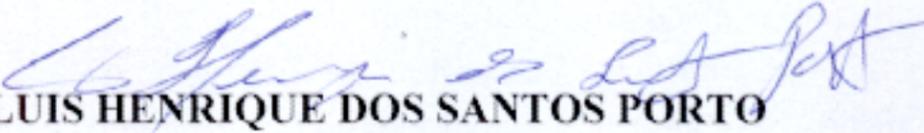


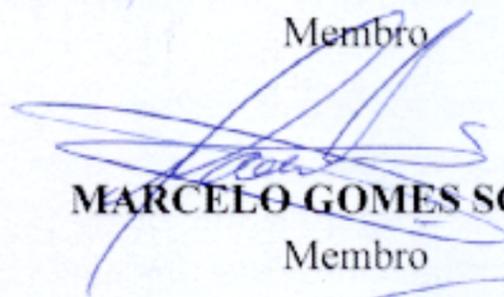
  
**MARIO TERRA ÁREAS FILHO**  
Diretor Presidente do Previcampos

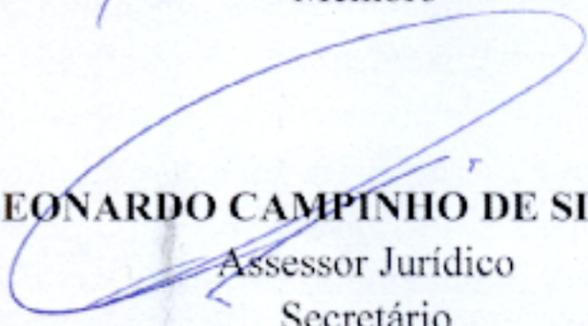
  
**RICARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA**  
Membro

  
**ULLY AGUIAR KNUST**  
Membro

  
**FELIPE JOSÉ BENTO CARNEIRO**  
Membro

  
**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS PORTO**  
Membro

  
**MARCELO GOMES SOARES**  
Membro

  
**LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA**  
Assessor Jurídico  
Secretário